

ARTIGOS

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE DA RELATIVA AUTONOMIA DO SERVIÇO SOCIAL A PARTIR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CONTRIBUTIONS TO THE DEBATE OF THE RELATIVE AUTONOMY OF SOCIAL WORK FROM VOCATIONAL TRAINING

Carlos Antonio de Souza MORAES*

Carla Mangueira GONÇALVES*

Resumo: A proposta deste artigo consiste em discutir os projetos de formação em disputa na particularidade do Serviço Social brasileiro nos tempos atuais e suas implicações para a construção da relativa autonomia nos termos do projeto ético político ao longo da graduação, de maneira a fomentar ações profissionais munidas de intelectualidade e criticismo. Metodologicamente, optou-se pelo estudo exploratório e de caráter bibliográfico. Os resultados apontam para o crescimento de um movimento conservador pautado em uma formação acadêmico-profissional técnica e anti-intelectualista que, além de atingir o projeto de formação profissional delineado pela ABEPSS (1996), tem alterado o perfil dos/as bacharéis em Serviço Social, tendendo a reduzir a relativa autonomia no exercício da profissão a uma autonomia permitida, incentivada e alargada, desde que sob controle dos empregadores.

Palavras-chave: Serviço Social. Formação profissional. Relativa autonomia.

Abstract: The purpose of this article is to discuss the training projects in dispute in the particularity of Brazilian Social Work at the present time and their implications for the construction of relative autonomy under the terms of the political ethical project throughout graduation, in order to foster professional actions equipped with intellectuality and criticism. Methodologically, an exploratory and bibliographic study was chosen. The results point to the growth of a conservative movement based on technical and anti-intellectualist academic-professional training that, in addition to reaching the professional training project outlined by ABEPSS (1996), has changed the profile of bachelors in Social Work, tending to reduce the relative autonomy in the exercise of the profession to an allowed, encouraged and extended autonomy, provided that it is under the control of employers.

Keywords: Social work. Professional training. Relative autonomy.

Submetido em 25/05/2020. Aceito em 23/06/2020.

^{**}Mestranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal Fluminense; bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. Integra o Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (GRIPES/CNPq – UFF), o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Sujeitos, Sociedade e Estado (NEPSSE/INCT/InEAC) e o grupo de pesquisa "Subjetividade, memória e violência de Estado". Correspondência: Av. Prof. Waldemar de Freitas Reis, Bloco O, sala 313, 3º Andar. Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói, RJ. CEP: 24210-201. E-mail: <sesocarla@gmail.com>.



[©] O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

^{*} Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Política Social pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor permanente do Programa de Pós-Graduado em Política Social (UFF/Niterói). Professor Adjunto na Universidade Federal Fluminense, Departamento de Serviço Social de Campos/ Campos dos Goytacazes/ RJ/ Brasil, na área de Pesquisa e Produção do Conhecimento em Serviço Social. Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (GRIPES - CNPQ). Correspondência: Rua José do Patrocínio, n° 71, Sala do Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (GRIPES) Centro, Campos dos Goytacazes – RJ – CEP 28010-385 E-mail: <as.carlosmoraes@gmail.com>.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, temos nos dedicado a investigações referentes à relativa autonomia do/a assistente social no exercício da profissão no contexto brasileiro e português. As primeiras aproximações ao tema deram-se através do debate do trabalho e do mercado de trabalho profissional, que tem nos possibilitado afirmar provisoriamente que a sociedade do capital tem favorecido a retração da autonomia proposta pelo projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro (ABESS, 1996) e, neste movimento, objetiva uma autonomia permitida, incentivada e alargada, desde que em condições de controle pelos empregadores.

Nestas condições, o comportamento político profissional, petrificado pela condição de agente institucional, é favorável à instituição empregadora, por meio de atitudes e ações que mobilizem esforços para a garantia da harmonia no ambiente de trabalho e se vinculem ao cumprimento de tarefas de forma criativa, além da tendência de se colocar como humanizador de relações pessoais e de conflitos individuais, dissociando-os de processos coletivos.

Neste processo de executar as requisições advindas de cima para baixo, a dimensão política da profissão torna-se fragilizada em detrimento de ações profissionais que não comprometam o seu vínculo empregatício em um contexto de elevada insegurança do trabalho. Na fragilização da dimensão política emerge, igualmente, a fragilização da relativa autonomia que se expressa quando o/a assistente social deixa de compreender o seu papel, de demarcar o seu espaço e de assegurar que seu fazer profissional será conforme suas competências e atribuições, que são um marco jurídico e, sobretudo, ético-político. À medida que isto ocorre, a relativa autonomia, tal como concebida criticamente pela profissão, é inibida em detrimento do poderio institucional.

Esses primeiros apontamentos nos têm demonstrado, através do debate do trabalho, que os processos de precarização, terceirização e flexibilização das formas contratuais de trabalho atingem diretamente o Serviço Social enquanto profissão, que tem por objeto as expressões da questão social e, o/a assistente social, enquanto classe trabalhadora, que também se percebe refém de uma realidade onde a hegemonia do capital segue crescente. Dessa forma, as incertezas e inseguranças relativas aos vínculos de trabalho, cada vez mais enfraquecidos pelas relações contratuais e de poder, interferem diretamente na ação profissional dos/as assistentes sociais que são compelidos/as pelas requisições institucionais, de caráter, predominantemente, executor e desprovidas de reflexão crítica.

Tais elementos, além de exigir investigações mais aprofundadas, sinalizaram para a necessidade de estudar a relativa autonomia do/a assistente social também a partir do viés da formação profissional. Esta defesa tem sido sinalizada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e demais intelectuais desta área de conhecimento, ao alertar que o debate do trabalho do/a assistente social não pode ser desvinculado do debate da formação profissional e nem o contrário.

Contudo, é preciso pensar as medidas e diretrizes adotadas pelo Estado brasileiro para a política de educação, particularmente a de nível superior, a partir da compreensão de que ela se insere em um processo mais amplo de contrarreforma brasileira, o que significa a reconfiguração dos direitos sociais conquistados na Constituição Federal de 1988 (PEREIRA, 2009).

Portanto, a educação tem sido evidenciada como estratégia de manutenção da hegemonia do capital, frente à crise de acumulação. Como política e como direito social, suas medidas têm sido cada vez mais regressivas, sendo ofertadas de maneira minimalista para aumentar timidamente os salários e dinamizar o mercado de consumo (PEREIRA, 2012).

O que se tem é uma estrutura onde o conhecimento tende a não ser mais construído, mas apenas transmitido, por meio de processos que intensificam a mercantilização da educação, tornando-a mais um meio de controle do que de emancipação individual e coletiva.

Diante disso, é possível afirmar que a contrarreforma do ensino superior no Brasil é questão central para o Serviço Social, já que além das questões vinculadas ao mundo do trabalho e sinalizadas anteriormente, o crescimento mercantil das vagas em cursos privados e na modalidade à distância está redefinindo o perfil profissional, com tendências ao atendimento acrítico das demandas imediatas do capital. Assim, a defesa do projeto de formação profissional construído e explicitado nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS) de 1996 tem se colocado como inadiável para a profissão, pois desta tarefa também imprescinde a reafirmação do projeto ético-político profissional, que tem como um dos seus componentes centrais a formação profissional.

Nesta proposta de formação profissional, há centralidade da dimensão intelectual do/a assistente social, balizadora para a construção de uma profissão dotada de criticidade, capaz de ampliar sua autonomia e defender seus princípios ético-políticos profissionais. A função do intelectual é despertar consciências, impedir a alienação e a resignação ao discurso envolvente das elites, desafiar o silêncio e a naturalidade do poder invisível em todos os espaços. Sempre que possível, esse é um caminho necessário na luta contra a indiferença, na criação e propagação do desassossego, no questionamento de conceitos respeitados, mas falsos, elucidando e opondo dialeticamente os conflitos (SIMIONATTO, 2014).

O complexo desafio de construir um perfil profissional intelectual direcionado à formação em Serviço Social baseia-se no perfil profissional delineado pela ABESS, que a partir de 1998, tornou-se Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). E, ao particularizar o debate da relativa autonomia do/a assistente social a partir da formação profissional, observa-se que os processos formativos na área de Serviço Social são fatores preponderantes para que o/a profissional não só compreenda em que meio está inserido, mas também, a partir de sua dimensão intelectual construída ao longo da formação em graduação e em sua trajetória profissional e de formação continuada em uma perspectiva crítica, consiga avaliar as estratégias necessárias para a ampliação da relativa autonomia no exercício da profissão, dadas a conjuntura política, as especificidades institucionais e as correlações de força.

Diante disso, nesse artigo objetiva-se construir uma reflexão teórica acerca dos projetos de formação em disputa na particularidade do Serviço Social brasileiro nos tempos atuais e suas implicações para a construção da relativa autonomia nos termos do projeto ético político ao longo da graduação, de maneira a fomentar ações profissionais munidas de intelectualidade e criticismo.

Para tanto, recorreu-se ao método dialético como perspectiva teórico-metodológica e, metodologicamente, ao estudo exploratório, de caráter bibliográfico realizado em livros da biblioteca básica do Serviço Social brasileiro e em suas principais revistas acadêmico-científicas disponíveis on-line a partir do ano 2000, a saber: Serviço Social e Sociedade, Katálysis, Ser Social, Em Pauta, Temporalis, Sociedade em Debate e O Social em Questão.

Nestas revistas, a pesquisa verificou baixo quantitativo de produções teóricas na área de Serviço Social que tenham por centralidade o debate da relativa autonomia do/a assistente social no exercício da profissão e, em menor proporção, aqueles que a problematizam a partir da formação profissional. Contudo, foi possível identificar artigos que problematizam alguns de seus aspectos técnicos e ético-políticos através de um debate ampliado a respeito dos dilemas e tensões do trabalho do/a assistente social determinados pelos processos de mundialização do capital, pelo projeto e ideário neoliberal e as implicações para as políticas sociais, a formação profissional do/a assistente social, sua condição assalariada, o trabalho, o mercado de trabalho profissional, as prescrições institucionais, as demandas dos usuários e dos profissionais nos marcos do projeto ético e político profissional.

Parte destes resultados serão apresentados e problematizados na próxima seção, objetivando contribuir para o debate da relativa autonomia do/a assistente social no exercício da profissão, a partir de elementos referentes à sua formação profissional. Se destaca ainda a relevância e originalidade da proposta ora descrita, visto que o tema da relativa autonomia no Serviço Social brasileiro carece de estudos e pesquisas, especialmente, aqueles que têm como ponto de partida a realidade social e o trabalho profissional intrinsicamente vinculado aos debates da formação profissional na era do capitalismo global.

1. SERVIÇO SOCIAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELATIVA AUTONOMIA

Ao propor-se o estudo da relativa autonomia do/a assistente social em seu contexto de trabalho, partindo do pressuposto do seu exercício profissional, é fulcral considerar que existem alguns fatores que precisam ser analisados para que se compreenda a forma de atuação dos/as profissionais na atualidade. Um destes é a formação acadêmica a qual o/a estudante de Serviço Social é submetido/a, que possui papel determinante para sua construção enquanto profissional dotado de relativa autonomia no exercício de suas atividades.

Por sua vez, a temática da formação acadêmica e seus rebatimentos para a autonomia do/a assistente social no exercício da profissão, implica o estudo das mudanças ocorridas no sistema educacional superior brasileiro nos últimos anos, baseado em um claro processo de mercantilização da educação.

Esse processo, cujo ápice se deu nos anos 1990, com ênfase nos governos de Fernando Henrique Cardoso, permitiu um aumento do número de faculdades privadas em todo o país, enquanto as universidades públicas foram duramente sucateadas por meio da diminuição e posterior interrupção dos fomentos econômicos do governo.

[...] todos os processos econômicos e políticos que ocorrem no bojo das relações sociais estão articulados com o desenvolvimento do capitalismo monopolista, que altera profundamente a dinâmica social, incluindo aí a organização e o significado da universidade brasileira, que passa a ser utilizada cada vez mais como instrumento ideológico em favor do pensamento dominante e também para realizar formação estritamente técnica, voltada para os interesses do mercado e processos de formação profissional cada vez mais empobrecidos de uma dimensão humanística e criticidade (SILVA, 2010, p. 407).

Tomado por um projeto declaradamente neoliberal, esse período foi marcado não só pela elitização do ensino superior público, histórica na realidade brasileira, mas também pela consolidação de um processo educativo acrítico no interior dos cursos de graduação, motivada, sobretudo, pelas intenções mercantilistas do capital. A década de 1990 foi marcada pelos processos de contrarreforma do Estado, iniciados durante o curto governo de Fernando Collor e intensificados durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (BEHRING, 2003).

Essa contrarreforma tinha como objetivo a superacumulação monetária a partir da valorização dos setores privados. Dessa forma, explica-se o aumento considerável de capital sendo investido em instituições privadas, em detrimento do sucateamento e da "desnecessidade" da coisa pública, incluindo as universidades. Partindo deste pressuposto, Harvey (1998) explica que "o surgimento de um novo regime de acumulação deve ser interpretado como um conjunto de medidas econômicas, políticas e sociais adotadas em contextos de superacumulação".

Nos anos 2000, outra iniciativa adotada na área de educação, foi à criação da modalidade educação à distância (EAD), como uma das principais vias de expansão da educação superior (através de cursos de extensão, sequencial, licenciatura, bacharelado, tecnólogo, especialização e mestrado). A Lei 5.622/2005 dispõe que o ensino à distância é uma modalidade que utiliza as TICs, capazes de proporcionar o desenvolvimento de atividades por professores e alunos em tempos e locais diversos. Essa Lei estabelece que as faculdades (públicas e privadas) que aderirem ao EAD devem seguir os seguintes critérios: momentos presenciais (sobretudo na realização das provas), realização de laboratórios e trabalhos de conclusão de cursos, quando necessário, e que os cursos presenciais e à distância devem ter o mesmo tempo de duração. Além disso, esses cursos deverão contar com tutores presenciais para auxiliar os/as estudantes no desenvolvimento de suas atividades, bem como com docentes responsáveis pela elaboração do material didático-pedagógico e pelas aulas transmitidas via satélite.

Nesses cursos à distância, a dimensão do ensino crítico e qualificado torna-se extremamente fragilizada, por falta de experiências coletivas vivenciadas durante a formação profissional pelo discente, por falta de possibilidade de inserção em movimentos sociais (com destaque para os estudantis), ausência da

relação pedagógica, da participação na vida acadêmica, em projetos e atividades de pesquisa e extensão. Assim, a formação profissional é desconfigurada, alterando a imagem do professor pelo "tutor" e, particularmente, do perfil do/a futuro/a assistente social (MORAES, 2016).

Em contrapartida a esse movimento e ao longo destes anos, o Serviço Social enquanto curso, profissão e, posteriormente, área de conhecimento, angariava outros lugares na história. No campo sócio histórico, a dimensão crítica do Serviço Social brasileiro se origina ao longo do Movimento de Reconceituação da profissão¹, mais especialmente, no que Netto (2015) denominou de "intenção de ruptura", através de aproximações com a produção intelectual de Marx. Desde então, a profissão tem se desafiado a apreender criticamente a realidade social, desvelando as expressões da questão social, através de um deslocamento de seu debate

do parâmetro da ajuda para situá-la no campo de compreensão do modo de produção e reprodução das relações sociais, enfocando as relações entre Estado e sociedade civil e propondo intervenção na luta pela conquista dos direitos sociais (GEHLEN, CHAVES, 2017, p. 259).

É sabido (IAMAMOTO, 2011; MARTINELLI, 2009; BARROCO, 2009; NETTO, 2015, dentre outros) que o Serviço Social, a partir do Movimento de Reconceituação, articulou alianças com as classes populares, que se tornaram parceiras indispensáveis à construção de seu projeto profissional.

A centralidade dos usuários, por meio da defesa de seus direitos, do acesso a informações, da participação das decisões institucionais, de seu reconhecimento como sujeito livre, autônomo e do empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, tem sido defendida pelo Serviço Social por meio de seu projeto profissional².

Além disso, os princípios e valores radicalmente humanistas defendidos pelo Serviço Social em seus documentos legais, e analisados criticamente por ampla produção bibliográfica indicam um "novo modo de operar o trabalho profissional", norteando sua condução mediante condições e relações de trabalho geralmente desfavoráveis à sua efetivação (IAMAMOTO, 2011, p. 226, grifos da autora).

Portanto, sob o escopo teórico-metodológico fundamentado no materialismo histórico e dialético de Marx, o Serviço Social tem avançado em propostas articuladas à classe trabalhadora, com o objetivo de criar uma nova forma de vida ético-política em sociedade, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.

Esta dimensão do projeto de profissão defende que o/a assistente social tem o papel de articular politicamente em busca de respostas para as divergências geradas pelos interesses de classes contraditórias.

_

¹ Para aprofundar este debate c.f.: NETTO, J. P. Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64. São Paulo: Cortez; 2015. NETTO, J. P. O movimento de reconceituação 40 anos depois. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 84, nov. 2005, p. 5-20; FALEIROS, V. de P. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 84, nov. 2005, p. 21-36.

² Este projeto é regulamentado e materializado no Código de ética profissional (1993), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n. 8.662/93) e na proposta das Diretrizes Curriculares para formação profissional em Serviço Social (ABESS, 1996).

É nessa correlação de forças que a dimensão política do/a assistente social está colocada em benefício da classe que vende a sua força de trabalho.

Assim, ao atuar em um campo conflituoso, o/a assistente social precisa se qualificar para favorecer no campo da reprodução social/relações sociais, a classe trabalhadora, a partir de escolhas conscientes, determinadas pela experiência, pelos valores profissionais e pelo conhecimento da realidade social. Diante disso, é possível compreender que a dimensão ético-política do trabalho profissional reorienta a profissão, a partir do Movimento de Reconceituação, para outra visão de mundo, calcada em valores emancipatórios e, em referências teóricas necessárias à apreensão da lógica e leis da organização capitalista. Postula assim, a unidade entre teoria e prática, com vistas a transformações no cotidiano do trabalho profissional.

Portanto, se por um lado, verifica-se a partir da década de 1990 no Brasil, o monopólio do capital privado, a hegemonia das políticas neoliberais, o sucateamento da educação pública, especialmente, a de nível superior -, a expansão quantitativa de cursos de Serviço Social privados e na modalidade à distância, por outro lado, a formação profissional do/a assistente social, pretensamente crítica, reflexiva e propositiva, objetiva a ruptura com a prática conservadora hegemônica. Além disso, defende que o exercício profissional cotidiano é perpassado pela apreensão intelectual, ao passo que o Serviço Social é uma profissão por si só intelectualizada e acadêmica. Logo, o exercício e defesa da relativa autonomia é um reflexo do que fora acumulado durante os anos de formação, e que demarcam não só a dimensão política do Serviço Social, mas a sua própria razão de ser no interior das instituições e na realidade social de forma mais ampla.

Dessa forma, à medida que esse conservadorismo se torna evidente, evidencia-se também, particularmente na área de Serviço Social, um movimento contrário, progressista, que vai de encontro à hegemonia do capital e de suas práticas.

Ao pensar a construção do movimento contra-hegemônico e os seus rebatimentos no exercício da relativa autonomia, faz-se necessário elencar alguns fatores pertinentes para análise, a saber: a formação acadêmica e a compreensão da dimensão política da relativa autonomia; a questão da estrutura formativa brasileira, especialmente a partir dos anos 1990; a dicotomia entre a formação acadêmica crítica e o contexto liberal-democrata; a defesa do projeto ético-político e de seu projeto de formação delineado pela ABEPSS diante da privatização e mercantilização do ensino, dentre outros.

A partir de um acúmulo teórico-legal elaborado pela categoria, o Serviço Social não só aperfeiçoou sua proposta curricular, de forma a compactuar com a formação de profissionais críticos e dispostos a lutarem nesta posição de contra-hegemonia, mas também fortaleceu as entidades representativas da profissão – CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO – para que, no tocante da luta unificada, a dimensão política da defesa da justiça social, da liberdade, da dignidade humana e da própria profissão fosse cada vez mais fortalecida.

Desse modo, as Diretrizes Gerais para os cursos de Serviço Social foram desenvolvidas pela então ABESS em 1994, como resultado de sua XXVIII Convenção Nacional, que tinha como um de seus objetivos revisar o currículo mínimo do curso, consolidado em 1982. Esse processo, que envolveu a reformulação da

grade curricular do Serviço Social, foi facilitado mediante a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96. Um dos objetivos da ABESS, conforme consta no documento das Diretrizes (1996), era pensar o Serviço Social no contexto sócio histórico da época.

A partir deste movimento, constrói-se uma base curricular que prioriza a apreensão do significado social da profissão, fundada em sua contextualização histórica, e de sua inserção na divisão social, técnica e sexual do trabalho (RAICHELLIS, 2018), a partir das análises de Marx e Engels. Compreende-se, portanto, a profissão como um processo, que se modifica conforme as condições sociais vão sendo alteradas pelo curso da história e pelo próprio desenvolvimento do capital.

Para tanto, a questão formativa foi estabelecida com base em quatro pilares: a. a inserção do Serviço Social no contexto das relações sociais de produção e reprodução da vida social, possuindo caráter interventivo no que tange as expressões da questão social; b. Serviço Social e questão social como parte de um processo sócio histórico que permeia a questão do trabalho; c. agravamento da questão social em detrimento da reestruturação produtiva, que traz novas demandas para o Serviço Social; d. as configurações estruturais e conjunturais no que concerne ao trabalho do/a assistente social (ABESS, 1996).

As diretrizes da ABESS (1996) têm como parâmetro as competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas da profissão, e têm como elementos fulcrais a apreensão crítica da totalidade dos processos desenvolvidos na sociedade, em decorrência das relações sociais tangenciadas pelo capital; a análise sócio histórica da sociedade brasileira, partindo dos elementos que particularizam o desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no bojo das relações sociais; o significado social da profissão, por meio da compreensão de sua função no contexto em que se insere, levando em consideração os fatores históricos, sociais e políticos; a apreensão das demandas que são dirigidas ao Serviço Social, oriundas da desigualdade social produzida pelo capitalismo; as competências e atribuições privativas que demarcam o exercício profissional, estabelecidas nos artigos 4º e 5º da lei nº 8662/93.

Todos estes elementos possuíram impacto na compreensão da relativa autonomia da categoria profissional, uma vez que a compreensão do significado social da profissão; a visão crítica ante a realidade; a análise das relações institucionais a partir de uma análise macrossocial do capitalismo; e a compreensão do viés político da profissão, são algumas das reflexões realizadas e adensadas com a reforma curricular.

Abordar a relativa autonomia do/a assistente social significa referir-se a análises macrossocietárias e investigações locais-institucionais, para que os limites e as possibilidades sejam claramente vislumbrados. A relativa autonomia, desta forma, não está dada em sua totalidade, ao contrário, ela é construída a partir da prática crítica e propositiva do/a assistente social. Assim endossa Iamamoto (2011, p. 97):

Ora, ao vender sua força de trabalho em troca do salário (valor de troca dessa mercadoria), o/a profissional entrega ao seu empregador o seu valor de uso ou o direito de consumi-la durante a jornada estabelecida. Durante a jornada de trabalho, a ação criadora do/a assistente social deve submeter-se às exigências impostas por quem comprou o direito de utilizá-la durante um certo período de tempo conforme as políticas, diretrizes, objetivos e recursos da instituição empregadora. É no limite dessas condições que se

materializa a autonomia do/a profissional na condução de suas ações. O/a assistente social preserva uma relativa independência na definição de prioridades e das formas de execução de seu trabalho, sendo o controle exercido sobre sua atividade distinto daquela a que é submetido, por exemplo, um operário na linha de produção (Grifos da autora).

A partir das formulações da ABESS (1996), verifica-se expressamente que a questão do trabalho se torna central no debate acadêmico do Serviço Social. Assim, passou a ser possível compreender as relações sociais existentes em seu contexto e a forma como são estabelecidas, a maneira como impactam a vida dos/as trabalhadores/as e suas implicações para o saber-fazer do Serviço Social. Essas reflexões, de fato, passaram a fazer parte do meio acadêmico da profissão, permitindo aos/as estudantes e profissionais aproximações mais aprofundadas à realidade em que se inserem.

Nesta direção, Guerra (2013) ao problematizar a respeito do 10° princípio do Código de Ética Profissional (1993), que versa sobre a qualidade dos serviços prestados à população e sobre o aprimoramento intelectual do/a assistente social, analisa o impacto da formação acadêmica no trabalho profissional, reiterando a importância da formação continuada e crítica.

Segundo a autora, o Código de Ética Profissional (1993), para além de denotar os compromissos que o Serviço Social assumiu com a população para a efetivação de direitos, possui duas máximas pertinentes: primeiro, o significado social da profissão diante do modo de produção capitalista; segundo, os princípios e os valores defendidos pela categoria. Esses princípios não são abstratos, não são apenas parte de um movimento ideopolítico ou intelectual da profissão, podem ser vislumbrados no cotidiano do trabalho por meio das competências e atribuições privativas e, da forma como os/as profissionais respondem às demandas que lhes são postas.

O modo como são respondidas estas demandas diz respeito ao caráter formativo do/a profissional, ao passo que o/a assistente social é o resultado de um processo cumulativo de teorias, métodos e análises sobre a realidade, sob uma perspectiva crítica, de forma a fundamentar a intervenção nos campos de atuação.

Nesse processo cumulativo se insere a formação continuada. Contudo, Guerra (2013) aponta a precariedade dessa formação, considerando que essa realidade não é criada pelo/a assistente social. Antes, ele/a é permeado/a por diversos fatores — que envolvem o Estado e as instituições empregadoras — que, por vezes, inviabilizam essa continuidade formativa. Ela se torna, com o passar do tempo e com o acúmulo de trabalho e/ou funções, uma formação pontual, pautada em legislações específicas, sem trazer à tona análises sobre a realidade social e as formas de enfrentamento das disparidades do capital. A defasagem nessa formação continuada afeta diretamente a relativa autonomia no exercício profissional.

O processo mercadológico altera as bases da educação, retirando do seu escopo fundamentos essenciais, baseados na crítica e na teoria clássica, que auxiliam na problematização da realidade social. A partir da absorção dessa nova concepção de educação, os/as profissionais vislumbram teoria e prática como duas esferas dissociadas entre si. Essa concepção beneficia o capital, uma vez que, ao concebê-las distintamente, aumentam as possibilidades de moldar os/as profissionais de acordo com suas requisições.

Guerra (2013) deduz que a construção da dicotomia teoria e prática é resultado de um processo de anti-intelectualismo, criado no interior do processo formativo, reforçado institucionalmente durante a década de 1990 por meio das contrarreformas de Estado, que desprezam as matrizes teórico-clássicas em detrimento de ensino técnico e pouco eficaz para a leitura da realidade. Para além, despreza-se a pesquisa, a sistematização periódica dos dados, em favor de ações pragmáticas e instrumentais, que trabalham com a imediaticidade das demandas colocadas ao Serviço Social.

Ainda sobre o anti-intelectualismo, percebe-se que a disseminação desse ideário ausenta dos/as profissionais a compreensão crítica do contexto em que se inserem, compactuando, com a consolidação do capitalismo e, consequentemente, com as efetivas possibilidades de aprofundamento da desigualdade social.

Na lógica da execução de tarefas, cumprimento de agendas e atendimento às demandas imediatas, o/a assistente social deixa de analisar e compreender a dinâmica institucional que ocupa, as relações de poder que cerceiam seu trabalho, as correlações de forças que já existem e as que podem ser estabelecidas para benefício da população usuária etc. À medida em que essa compreensão é perdida, a relativa autonomia nos termos do projeto profissional, distancia-se dos significados vinculados a demarcação de espaço profissional nas instituições empregadoras.

Para Raichelis a concepção de autonomia no Serviço Social "permite aos sujeitos/as profissionais romperem com visões deterministas e/ou voluntaristas para se apropriar da dinâmica contraditória dos espaços institucionais" (2018, p. 36). Além dessa apropriação, cabe ao/a assistente social na construção do trabalho, ter segurança de seus princípios (por meio da qualificação permanente) e competência para negociar com os empregadores e propor projetos que ampliem os direitos dos usuários e, neste mesmo movimento, defendam "sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais" (2011, p.428).

Tais elementos tendem a permitir que o/a assistente social conceba a realidade e o trabalho como fonte de conhecimento, identificando as contradições inerentes ao contexto social e institucional. Porém, à medida que o anti-intelectualismo avança, essa percepção se torna, de fato, mais fragilizada, impactando na qualidade das respostas profissionais, na objetividade de vida dos usuários e na demarcação da relativa autonomia profissional.

Para Nogueira e Tumelero (2015), é preciso pensar a relativa autonomia profissional a partir do debate do trabalho em serviços, suas particularidades, especificidades e como elas incidem no fazer do Serviço Social. Assim, esta análise permite reconhecer, através de fundamentação teórico-política, as potencialidades da ação ideológica, política e educativa do caráter não rotineiro do trabalho profissional, "permitindo que o/a assistente social se apresente como um agente político capaz de lançar sementes na luta pela emancipação humana" (NOGUEIRA, TUMELEIRO, 2015, p. 222).

Em consonância com essa abordagem, Moraes et al (2017) afirmam que há necessidade de extrapolar as rotinas institucionais e o cumprimento de atividades burocráticas que, por sua vez, só será possível através de um trabalho crítico - reflexivo.

Para Guerra (2013), esse trabalho exige "[...] uma formação que habilite o/a profissional tanto a fazer a crítica da racionalidade posta na educação da qual sua formação é resultado, quanto se lhe exige o aprimoramento dos seus conhecimentos numa determinada direção" (p. 128).

Forti e Coelho (2015) complementam que, a direção social do trabalho profissional é condição da dimensão ético-política que, lança o desafio de objetivar os valores democráticos por meio de respostas que não estão restritas ao instrumental e ao operativo. Neste aspecto, Guerra (2013), salienta que o/a assistente social só poderá dar respostas eficazes às suas demandas se, antes, a sua formação tiver dado-lhe subsídios necessários para investigar e pensar a realidade sem reducionismos. E, para além: as defesas, por parte da categoria a respeito do alargamento da relativa autonomia nos espaços institucionais, nos termos do Projeto profissional, são determinadas por suas condições de formação profissional.

Portanto, reconhece-se a necessidade da formação crítica continuada, através de qualificações capazes de instiga-los ao esforço investigativo nos termos do projeto profissional do Serviço Social, de maneira a avançar no estudo das múltiplas determinações da sociedade e a forma como elas incidem no cotidiano dos sujeitos, estabelecendo meios de enfrentamento. A fragilização da dimensão investigativa da profissão, impacta em sua dimensão política e, necessariamente, reduz as possibilidades de ampliação da relativa autonomia profissional.

Guerra (2013, p. 131) argumenta ainda que "somente uma formação/qualificação teórico-crítica permite revelar o significado de uma capacitação contínua e os impactos da sua negligência". Então, quais os impactos desta formação no exercício da relativa autonomia do/a assistente social?

Segundo Barroco e Terra (2012), a relativa autonomia é o que permite ao/a assistente social manter uma postura crítica diante do meio institucional e hierárquico, "sem se submeter a imposições ou determinações autoritárias, infundadas, incompatíveis em relação ao seu fazer profissional ou mesmo com suas atribuições e competências" (p. 153). Essa postura crítica, de fato, possui raiz em uma formação acadêmica que seguiu os mesmos princípios reflexivos, que permitiu ao/a profissional compreender os ditames das relações institucionais para apreender a dimensão política da profissão em detrimento da dimensão executora.

Um profissional cuja base formativa é crítica, compreende que a autonomia é tida como relativa devido ao contexto da venda de sua força de trabalho ao capital e à relação de interferência das instituições, ainda que indireta, por meio do "estabelecimento de metas, normas, atribuições, condições de trabalho e relações de trabalho" (IAMAMOTO, 2004, p. 18). Além disso, a autonomia também é categorizada como relativa devido ao poderio das condições materiais de trabalho do Serviço Social pertencerem ao empregador.

Por fim, destaca-se que, a partir da leitura crítica desse contexto e rebatimentos, o trabalho profissional estará voltado para o enfrentamento do que atinge o projeto de profissão, compreendendo que tais estratégias são necessárias para que o molde político-institucional não lhe seja perpetrado, aprisionando-o aos ditames do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, destaca-se que o Serviço Social possui uma luta cotidiana contra o conservadorismo, ainda presente no interior da profissão. A "intenção de ruptura" (NETTO, 2015), não tem ocorrido apenas no campo teórico, com a opção pelo materialismo histórico e dialético, mas também, no cotidiano profissional, ao enfrentar práticas e pensamentos conservadores que inibem e/ou impedem ações de caráter crítico-reflexivo.

Nesta direção, é necessário fortalecer movimentos defensores da universidade pública, gratuita e de qualidade que promovam uma formação acadêmica construída a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão e que, na particularidade do Serviço Social tem, por meio dos intelectuais da área, produzido conhecimentos científicos críticos capazes de ampliar os debates dos fundamentos do Serviço Social o que, por sua vez, são essenciais a uma profissão que, além de ser reconhecida como área de conhecimento, é dotada de dimensão interventiva.

Estes e outros elementos sinalizam para a necessidade do/a assistente social, no exercício de seu trabalho, empreender ações críticas, fundamentadas em conhecimento teórico-metodológico, ético-político, técnico-operativo e da realidade social, de maneira que os capacitem a interpretar requisitos e formulários preenchidos, de forma a efetivar direitos, discutir e implementar políticas públicas.

Contudo, ao longo do texto, evidenciou-se a expansão de um ensino acrítico, marca registrada de governos liberais e autoritários – apesar de "democráticos" – que tendem a dissociar teoria e prática, ampliando os espaços para o trabalho emergencial, imediato e repetitivo.

Tais elementos impactam no projeto de formação profissional do Serviço Social (1996), especialmente, na dimensão de construção do profissional intelectual que, o garante a crítica da sociedade capitalista, na era de mundialização do capital e hegemonia neoliberal, em tempos avessos aos direitos sociais. Além disso, todo o arcabouço jurídico-legal, atrelado a uma formação crítica, dá ao/a profissional os subsídios necessários para exercer e, dentro do possível, alargar sua relativa autonomia no exercício de sua profissão.

Contudo, a ampliação do ensino acrítico também tem sido dialeticamente associada a condição do/a assistente social como trabalhador/a assalarido/a, além de antigas e novas exigências que a realidade do trabalho impõe à classe trabalhadora a qual pertence. Na particularidade do Serviço Social, há a dualidade de ter que responder às demandas institucionais e às demandas dos usuários, que são por si só, antagônicas. O confronto cotidiano no qual o/a profissional se insere para responder a ambos se dá de forma mais engessada ou mais maleável de acordo com a correlação de forças existente na instituição, que implica, de igual forma, em uma base social sólida para que haja tensão e enfrentamento das questões colocadas. É a intensidade das lutas hegemônicas que determinam a contração ou não dessas bases sociais, e neste movimento, a expansão ou retração da relativa autonomia.

Assim, tais elementos integram o processo de reafirmação política da categoria em torno da realidade social de forma mais ampla e, mais especificamente, das demandas que lhe são apresentadas e da própria hierarquia e relações institucionais estabelecidas. Se compreende que essa demarcação do espaço do Serviço Social não se dá por meio de metas anteriormente estipuladas ou pela adequação profissional ao contexto. Antes, esta se dá, sobretudo, mediante um fazer profissional crítico, qualificado e progressivamente político, baseado no enfrentamento da hierarquia e na disputa de poder no interior das instituições.

Assim, torna-se possível afirmar que, diante de um processo histórico e de um presente marcado por constantes derrocadas para a classe trabalhadora no que tange a garantia dos direitos sociais, o Serviço Social precisa lançar mão do criticismo, da reflexão, da sua dimensão política em torno da defesa intransigente desses direitos. Essa disputa de poder é que demarca, ante o empregador, a relativa autonomia profissional. Ao citá-la, não se faz referência a uma disputa que induz a uma ação abrupta ou a uma quebra de vínculos. Neste caso, a disputa acontece no plano ideológico, por meio do enfrentamento das realidades apresentadas e das possibilidades existentes de intervenção. Nisto, o/a assistente social possui um papel primordial para que o projeto ético-político da categoria seja devidamente defendido e efetivado.

Para concluir, sugere-se aos eventuais estudos que tenham por objetivo discutir a relativa autonomia do/a assistente social, promover análises relativas a variável formação profissional, com especial atenção, a dimensão intelectiva da profissão. Além disso, acredita-se que o processo de amadurecimento científico do Serviço Social deverá contribuir, ainda mais, para adensar a construção de estratégias coletivas contrárias a transformação da educação e da ciência em mercadoria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf.

BARROCO, M. L. S. Fundamentos Éticos do Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social – direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H.; CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org). **Código** de Ética do/a assistente social comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrareforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Educação não é fast-food**: diga não para a graduação à distância em Serviço Social. Brasília: CFESS Manifesta, 2011.

FORTI, V; COELHO, M. Contribuição à crítica do projeto ético-político do Serviço Social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. IN: **Projeto ético-político do Serviço Social:**

Contribuições à sua crítica. Valéria Lucilia Forti, Yolanda Aparecida Demetrio Guerra, organizadoras. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

GEHLEN, V. R. F.; CHAVES, H. L. A. Desafios para a pesquisa e pós-graduação em Serviço Social. **Katálysis**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 253-261, maio/ago. 2017.

GUERRA, Y. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional: significado, limites e possibilidades. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org). **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social**: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. p. 123-135.

HARVEY, D. A condição pós-moderna. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

IAMAMOTO, M. V. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. Temporalis, Brasília, n. 3, 2004.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: identidade e alienação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

MARX, K. ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MORAES, C.A.S.; MARTINS, A, de A.; GONÇALVES, C. M.; SOUZA, H. da S.. A autonomia relativa do/a assistente social nos limites das tensões capital x trabalho. **Anais do I Colóquio Internacional IV Colóquio Nacional sobre o trabalho da/do assistente social. Universidade Federal de Alagoas**. Alagoas, 2017.

MORAES, CAS. Os desafios do novo século à formação em Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

NOGUEIRA, V.M.R.; TUMELERO, S. M. A relativa autonomia do assistente social na implementação das políticas sociais: elementos explicativos. **O Social em Questão**, ano XVIII, 34, 2015.

PEREIRA, L. D. Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade de EAD: direito à educação ou discriminação educacional? **Ser Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 30-49, jan./jun. 2012.

PEREIRA, L. D. Mercantilização do ensino superior, educação a distância e Serviço Social. **Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 268-277, jul./dez. 2009.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: **Serviço Social e sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 107, 2011.

RAICHELLIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELLIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2018. p. 25-63.

SILVA, J. A. da; SOUZA, M. A. S. L. de. A Relativa Autonomia na Literatura Profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 16, n. 2, p. 403 - 413, ago./dez. 2017.

SILVA, R. S. da. A formação profissional crítica inserida na ordem do capital monopolista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 103, p. 405-432, jul./set. 2010.

SIMIONATTO, I. Intelectualidade, política e produção do conhecimento: desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 7-21, jan./mar. 2014.

Contribuições dos autores

Carlos Antonio de Souza Moraes – orientação, produção e revisão do texto. Carla Mangueira Gonçalves – produção do texto.